



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RH**

**EDITAL Nº 039/08
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS comunica que, a partir de 12 de Novembro de 2008, conforme Decreto nº 545 de 11 de Novembro de 2008, estarão sendo nomeados os candidatos aprovados nos cargos abaixo, conforme segue:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (AFRO-DESCENDENTE) CONCURSO Nº 103/08

Classificação	Candidatos
18º	Leonardo Assumpção Furtado
19º	Alessandra Fonseca Ferreira

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO Nº 103/08

Classificação	Candidatas
129º	Thais Garcia Ribas
130º	Renata Gonçalves Santos Silva

CARGO: AGENTE FISCAL CONCURSO Nº 104/08

Classificação	Candidato
09º	Yuri Mattos da Costa
10º	Gladis Stone Braga Gimenes
11º	Thomaz Magalhães Bretanha
12º	Dionlei Alves Decker
13º	Rafael Specht da Silva
14º	Paulo Cesar Fernandes Bettanzos

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONCURSO Nº 109/08

Classificação	Candidatas
48º	Rosa Marion Vieira Goularte
49º	Fernanda Costa de Moura
50º	Miriam Fonseca da Silva

CARGO: MERENDEIRA (AFRO-DESCENDENTE) CONCURSO Nº 105/08

Classificação	Candidata
07º	Simone Gouvea Freitas

CARGO: MOTORISTA CONCURSO Nº 102/08

Classificação	Candidato
19º	Adão Almiro Lopes

Os mesmos deverão comparecer, IMEDIATAMENTE, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Rua Barão de Santa Tecla, 516, no horário das 08h às 14h, de segunda à sexta-feira, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA e EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, certificado de quitação militar, comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de Residência, Diploma Escolar, duas fotos 3x4 recentes e Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Fôro, a fim de serem empossados até o dia 01 de Dezembro de 2008, conforme o estabelecido no artigo 18º da Lei nº 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93.

Pelotas, 12 de Novembro de 2008.

Magda Vargas dos Santos
Diretora do Depto. de Administração de Recursos Humanos

VISTO

Sergio Acosta Lopes
Secretário Municipal de Administração e Finanças